



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 6X – 1º andar – Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

PORTARIA ESTES/UFU/023/2013

Uberlândia, 23 de Maio de 2013.

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.^a
Ms. MARIA HELENA RIBEIRO GODOY, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 53/2013, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade de Educação Especial – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade de Educação Especial – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Meio Ambiente e Controle Ambiental.

Titulares:

Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos, presidente - Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof. Dr. Waldomiro Borges Neto - Instituto de Química – UFU
Prof. Ms. Lucas Caixeta Gontijo - Instituto Federal Goiano


Suplentes:

Prof. Dr. Alam Gustavo Trovó - Instituto de Química – UFU
Prof. Dr. Wellington de Oliveira Cruz - Instituto de Química - UFU
Prof. Ms. David Maikel Fernandes - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº053/2013, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 11/04/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.


Prof.^a Ms. Maria Helena Ribeiro Godoy
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia